



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA**

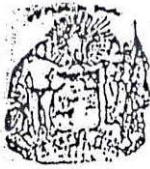
# CONCURSO PÚBLICO

AVENIDA PRESIDENTE GEISEL, 104 – CENTRO - TELEFAX: 75 – 3656-2154 / 3656 – 2165

CNPJ: 13.452.669/0001-66 – GLÓRIA – BA – CEP: 48620 – 000

Site: [www.gloria.ba.leg.br](http://www.gloria.ba.leg.br)

Email: [atendimento@camaradegloria.ba.gov.br](mailto:atendimento@camaradegloria.ba.gov.br)



# Camara Municipal de Glória

ESTADO DA BAHIA

TEL. (075) 856-2154 — C.G.C 13.452.669/0001-66

## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA-BA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com as exigências legais para o ingresso no serviço público para o provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Glória, indicados neste Edital, na classe e referência inicial, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

### 01- DOS CARGOS

O concurso visa o preenchimento dos cargos a seguir enumerados, que integram o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Glória-Ba, criados pelo Decreto Legislativo Nº 02/93.

- a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- b) DATILOGRÁFO
- c) AUXILIAR LEGISLATIVO

Certifico que a presente cópia está conforme original dou fé.  
Câmara Municipal de Glória.  
Em 03 de Setembro de 2015

Jolida Leite Braz  
Secretária  
CPF 488.169.225-91

### 02- DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:

As especificações dos cargos do presente concurso encontram-se definidos no Decreto Legislativo Nº 02/93 da Câmara Municipal de Glória:

### 03- DAS VAGAS

- |                                |            |
|--------------------------------|------------|
| a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 02 (vagas) |
| b) DATILOGRÁFO                 | 01 (vaga)  |
| c) AUXILIAR LEGISLATIVO        | 02 (vagas) |

### 04- DOS VENCIMENTOS

Os vencimentos são os definidos na tabela de vencimentos, vigentes na Câmara Municipal de Glória - Ba.

Certifico que a presente cópia fotostática está conforme original. Dou fé.

Glória, 03 de Setembro de 2015

Santina do Couto Fialto de Lima  
TABELIA

Santina do Couto Fialto de Lima

TABELIA

Débora Katiane dos Santos  
- Controlador Geral -  
CPF: 013.203.865-00

Luanda Fátima de Souza  
Controlador Geral  
CPF 887.883.195-20



# Camara Municipal de Glória

ESTADO DA BAHIA

TEL. (075) 856-2154 — C.G.C. 13.452.669/0001-66

## 05 - REGIME JURIDICO

O regime juridico será o estatutário com cargo horário de 30 (trinta) horas semanais.

## 06 - VALIDADE DO CONCURSO

O prazo de validade do concurso para efeito de nomeação será de dois anos, contados da data da homologação.

## 07 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no periodo de 23/03 a 08/09 de 1993, no prédio da Câmara Municipal de Glória, no horário das 8:00 às 12:00.

As inscrições serão feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, onde o candidato deverá apresentar:

- a) FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.
- b) COMPROVANTE DO SEU GRAU DE ESCOLARIDADE.
- c) TÍTULOS, SE POSSUIR, PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS.

Certifico que a presente cópia está conforme original dou fé. Câmara Municipal de Glória. Em 03 de Abril de 1993

*[Signature]*  
Leite Braz

Câmara Municipal de Glória  
Fone: 856.225-91

As inscrições não poderão ser feitas por via eletrônica, e são indefinidas as inscrições que não atenderem as exigências do presente Edital.

*[Signature]*  
TOMAZ VIEIRA

## 08 - DO CONCURSO

O concurso, de responsabilidade da Câmara, será realizada pela comissão do concurso, designada pelo Senhor Presidente, se constituir de prova objetiva, e redação de caráter eliminatório, prova de datilografia, e de título de caráter classificatório.

I - Prova objetiva, constará de questões sobre conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, estudos sociais e ciências.

II - Prova de redação, sobre tema a ser escolhido pela comissão do concurso, e só será corrigida dos candidatos

Certifico que a presente cópia está conforme original dou fé. Câmara Municipal de Glória. Em 03 de Abril de 1993  
*[Signature]*  
TABELIA

Santa Cruz do Capão  
I

Fl. 02

Débora Kallane dos Santos  
Controlador Geral

Controlador Geral




# Camara Municipal de Glória

ESTADO DA BAHIA

TEL (075) 856-2154 — C.G.C. 13.452.669/0001-66

Certifico que a presente cópia está conforme original do CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA - BA.  
Câmara Municipal de Glória.

Em 03 de Setembro de 2015

  
**Jolida Leite Braz**  
Secretária  
CPF 488.169.225-91

PORTARIA Nº 06/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Legislativo Nº 02/93.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as Professoras Claudia Mendes Nascimento, Maria de Lourdes Carvalho Mendes, Zaid Ferreira Soares de Menezes, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Concurso Público da Câmara de Vereadores do Município de Glória - Ba.

Art. 2º- A Comissão ora designada será responsável pelo recrutamento, seleção, aprovação e divulgação dos aprovados, no concurso público para preenchimento de cargos existentes no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Glória - Ba.


Art. 3º- Compete a comissão a análise e aprovações das inscrições, bem como todos os procedimentos necessários para a realização do concurso.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

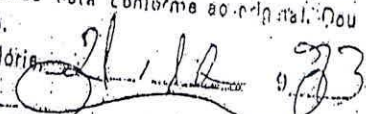
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Glória-Ba, aos 23 dias do mês de agosto de 1993.


  
Certifico que a presente cópia está conforme original do  
16.  
Glória

Presidente.

  
Santina M. de Souza  
TABELIA

Santina M. de Souza Fialto

  
Debora Kallian dos Santos  
Controlador C. al -

  
Santina M. de Souza  
Secretaria Geral  
TEL 807-922 108.00



# Câmara Municipal de Glória

ESTADO DA BAHIA

TEL. (075) 856-2154 — C.G.C 13.452.609/0001-66

que obtiverem 50% dos pontos da prova objetiva.

III - Prova de datilografia de caráter classificatório.

IV - Prova de título de caráter classificatório será realizada para todos os candidatos, aprovados, considerando-se título e experiência profissional no âmbito da Câmara de Vereadores de Glória, cuja comprovação far-se-á exclusivamente mediante certidão fornecida pelo órgão ou fotocópia da Carteira Profissional com a seguinte pontuação:

Certifico que a presente cópia está conforme original dou fé. Câmara Municipal de Glória.

Em 03 de fevereiro de 2015

Jolida Leite Braz

Secretária

CPF 488.169.225-91

a) ATÉ SEIS MESES \_\_\_\_\_ 05 PONTOS

b) DE SEIS A DEZOITO MESES \_\_\_\_\_ 10 PONTOS

c) DE DEZOITO A VINTE E QUATRO MESES 15 PONTOS

d) ACIMA DE VINTE E QUATRO MESES 20 PONTOS

A experiência profissional em outra área valerá 50% (cinquenta) por cento dos pontos atribuída a cada intervalo.

## 09 - DAS PROVAS

A prova escrita será realizada no dia 10 de outubro as 9:00 horas no prédio onde funciona a Câmara de Vereadores de Glória.

## 10 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

a) A Prova objetiva valerá 50% dos pontos.

b) A Prova de redação valerá 50% dos pontos.

c) A Avaliação de Títulos será feita pela comissão do concurso, dentro dos intervalos estabelecidos no presente Edital.

d) A prova de datilografia será de caráter classificatório, valendo pontuação pelo número de acertos, que não poderá ser inferior a 50% da prova.

## 11 - DA CLASSIFICAÇÃO

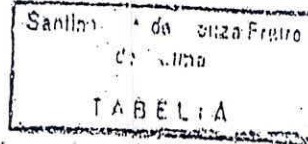
a) O total de pontos de cada candidato será obtido

21, 12, 13

Santana

DEBORA KATHIANE DOS SANTOS

Controlador Geral



FL. 03

Luciana Almeida de Souza  
Controlador Geral  
CPF 887.853.123-20



# Câmara Municipal de Glória

ESTADO DA BAHIA

TEL. (075) 856-2154 — C.G.C 13 452.669/0001-66

através da soma das notas atribuídas as provas individualmente.

b) A classificação dos aprovados será em ordem decrescente de pontos.

c) Em caso de empate na classificação final, terá preferência sucessivamente, o candidato:

- a) Servidor público da Câmara
- b) Maior tempo de serviço público
- c) O que obtiver maior nota na prova de títulos.
- d) O mais idoso.

Certifico que a presente cópia está conforme original do fé. Câmara Municipal de Glória. Em 03 de Agosto de 2015

Joida Leite Braz  
Secretária  
CPF 488.169.225-91

## 12 - ADMISSÃO DOS APROVADOS

A admissão dos aprovados far-se-á dentro da necessidade da Câmara, de acordo com a ordem de classificação.

## 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A inscrição importará no conhecimento e aceitação de todas as normas do concurso estabelecidos no Edital.

b) O resultado do concurso, bem como todos os atos decorrentes da aprovação, serão publicadas no quadro de avisos da Câmara.

c) Não haverá em hipótese alguma, recurso solicitando revisão de prova.

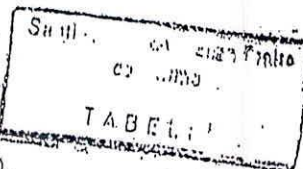
d) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do concurso.

Glória, aos 23 dias do mês de Agosto de 1993.

Presidente

Certifico que a presente cópia fotostática está conforme ao original. Glória, 23 de Agosto de 1993.

Glória, 23 de Agosto de 1993.  
TABELIA




Débor Salgado dos Santos  
- Controlador Geral -  
CPF: 013.203.865-00

Luiz Carlos de Souza  
- Controlador Geral -  
CPF 887.863.195-20

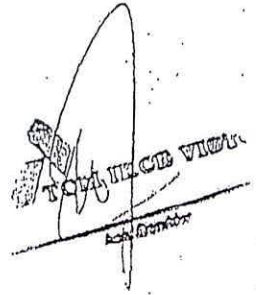
Senhor Presidente,

Certifico que a presente cópia está conforme original dou fé.  
Câmara Municipal de Glória.

Em 03 de fevereiro de 2015

  
Jolida Leite Braz  
Secretária

CPF 488.169.225-91

  
Tereza Helena Vieira  
Secretária

A Comissão do Concurso designada para promover o Concurso público visando o preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Glória, definidos no edital do concurso, iniciou seus trabalhos com a publicação do edital de concurso nº 004/93, doc. 01, abrindo as inscrições, onde o comparecimento foi da forma seguinte:

- Auxiliar de Serviços Gerais - 08 inscritos
- Datilógrafo - 02 inscritos
- Auxiliar Legislativo - 07 inscritos.

Na data e horário designados no edital foi aplicada a prova objetiva e redação para todos os candidatos, onde o número de inscritos que compareceu ao local do concurso foi o seguinte:


- Auxiliar de Serviços Gerais - 06 candidatos
- Datilógrafo - 02 candidatos
- Auxiliar Legislativo - 03 candidatos

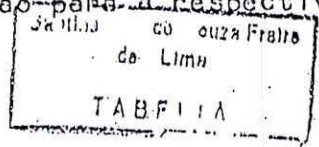
Ao término da prova todos os candidatos presentes assinaram a lista de presença, anexo 03.


Convocados para a prova de datilografia os candidatos compareceram assinando a lista de presença, doc. 04.


Corrigidas todas as provas, a Comissão divulgou o resultado geral do concurso, conforme Doc. 05.

Todos os documentos e provas encontram-se em poder da comissão. Após o prazo das impugnações, sem que tenha havido qualquer recurso, remetem-se todos os documentos para a respectiva homologação por

  
Certo que a presente cópia está conforme original dou fé.  
Câmara Municipal de Glória  
Em 24 de fevereiro de 2015  
Débora Katiane dos Santos  
Secretária

  
Câmara Municipal de Glória  
TABFIIA

  
Débora Katiane dos Santos  
- Controlador Geral -  
CPF: 013.200.865-00

  
Tereza Helena Vieira  
- Controlador Geral -  
CPF: 887.863.195-20

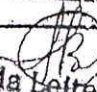




# LISTA DE FREQUENCIA PROVA Antropologia

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
007	Andere de Lissa Santos	<del>Presente</del>
008	Devânia Gomes das Neves	<del>Presente</del>
009	Elizabete Soares Silva	<del>Presente</del>
013	Alma Rita dos Reis	<del>Presente</del>
014	Jailda Leite Braz	<del>Presente</del>


Certifico que a presente cópia está conforme original dou fé.  
Câmara Municipal de Glória.  
Em 03 de Fevereiro de 2015


  
**Jailda Leite Braz**  
 Secretária  
 CPF 488.169.225-91

Certifico que a presente cópia fotostática está conforme original. Dou fé.

Glória, 21/02/2015  
 Santana M. de Souza Leite da Lima  
 TABELIA

Santana M. de Souza Leite da Lima  
 T. 11 A

  
**Débora Katiane dos Santos**  
 - Coordenadora Geral  
 CPF: 123.456.789-00

  
 Câmara Municipal de Glória  
 CEP: 487.000-00

RESULTADO DO CONCURSO

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nº da inscrição	Nome do candidato:	Prova objetiva	Prova redação	Prova de títulos	Resultado
003	Ana Selma Santos da Silva	33,6	35,0	0	68,6
004	Valdelice Braz Xavier	35,0	30,0	-	65,0
006	Cláudia Soares da Silva	31,5	30,0	-	61,5
009	Elivonete dos Santos Alcântara	33,6	30,0	5,0	68,6
011	Maria Leite Braz	28,7	20,0	20,0	68,7
015	Maricleide Castor da Silva	25,9	35,0	-	60,9

CPF: 887.853.184-20

Certifico que a presente cópia está conforme original dou fé.  
Câmara Municipal de Glória.  
Em 03 de Novembro de 2015

*Joilda Leite Braz*  
Secretária  
CPF 488.169.225-9

CPF: 013.205.865-00  
Secretaria Municipal de Glória

Certifico que o presente é uma cópia verdadeira.  
Glória, 03 de Novembro de 2015.  
Santana Vitorino dos Santos Freixo de Lima  
TABELIA

Santana Vitorino dos Santos Freixo de Lima

Certifico que a presente cópia está conforme original dou fé. Câmara Municipal de Glória. Em 03 de 02 de 2015

Joilda Leite Braz  
Secretária  
CPF 488.169.225-91

RESULTADO DO CONCURSO

CARGO: D A T I L O G R Á F O :

Nº da inscrição	Nome do candidato:	Prova objetiva	Prova Redaçãp	Prova de Títulos	Datilografia	Resultado
008	Edvânia Gomes das Neves	25,0	40,0	2,5	2,5	70,0
017	Joilda Leite Braz	25,0	35,0	10,0	3,0	73,0

CARGO: A U X I L I A R L E G I S L A T I V O

Nº da inscrição	Nome do candidato:	Prova objetiva	Prova Redaçãp	Prova de títulos	Datilografia	Resultado
007	Marlene de Lima Santana	21,0	30,0	-	1,5	52,5
010	Elisabety Soares Silva	29,4	35,0	20,0	4,0	88,4
013	Ana Rita Alves Lisboa	27,3	40,0	10,0	2,5	79,8

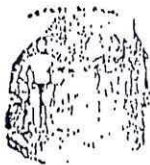
Certifico que apresenta cópia fotostática as. Dou fé.

Glória, 02/12/15  
Santina M. de Souza Frazão de Lima  
TABELA

Santina M. de Souza Frazão de Lima  
TABELA

Débora Katiãno dos Santos  
Controlador Geral  
3.205.865-0

CPF: 887.855.19-20



# Câmara Municipal de Glória

ESTADO DA BAHIA

TEL. (075) 856-2154 -- C.G.C. 13.452.860/0001-66

## PORTARIA Nº 010/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA, uso de suas atribuições legais, tendo em vista que determina o Art. 10, Inciso III da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em concurso público realizado no âmbito da Câmara Municipal.

Considerando o Decreto Legislativo Nº 02/93.

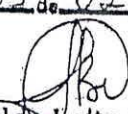
Considerando o resultado divulgado por rigorosa ordem de classificação.

### RESOLVE:

Nomear em caracter efetivo ELIZABETH SOARES DA SILVA, para ocupar o Cargo de Auxiliar Legislativo, face à sua aprovação em 1º (primeiro) lugar em Concurso Público Realizado a Secretária da Câmara fica autorizada a elaborar o termo de posse mediante apresentação dos documentos exigidos inclusive exame médico.

Certifico que a presente cópia está conforme original dou fé. Câmara Municipal de Glória.

Em 03 de 02 de 2015

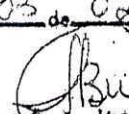
  
Jolida Leite Braz  
Secretária  
CPF 488.169.225-91

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

Certifico que a presente cópia está conforme original dou fé. Câmara Municipal de Glória.

Em 03 de 02 de 2015


  
Jolida Leite Braz  
Secretária  
CPF 488.169.225-91

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1993.


Certifico que a presente cópia fotostática está conforme ao original. Dou fé.


Glória, 21 de 12 de 1993

Santina M. de Souza Fialto de Lima  
TABELIA


  
Débora Kalliane dos Santos  
- Con. ado. al.  
CPF: 013.200.865-22

RNL/JLB

  
Raimundo Manoel Lisboa  
R.G. - 2.110.740 SSP/BA  
Presidente

  
Santina M. de Souza Fialto de Lima  
TABELIA

**TCM EXECUTIVO**

  
Luciano Almeida de Souza  
Controlador Geral  
CPF: 887.852.05-20





# Câmara Municipal de Glória

ESTADO DA BAHIA

TEL (075) 856-2154 — C.G.C 13.452.660/0001-66

## PORTARIA Nº 012/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA, uso de suas atribuições legais, tendo em vista que determina o Art. 10, Inciso III da Lei Orgânica do Município em virtude de Aprovação em Concurso Público Realizado no Âmbito da Câmara Municipal.

Considerando o Decreto Legislativo Nº 02/93.

Considerando o resultado divulgado por rigorosa ordem de classificação.

### RESOLVE:

Nomear em caracter efetivo **MARIA LEITE BRAZ**, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, face à sua aprovação em 1º (primeiro) lugar em Concurso Público Realizado a Secretária da Câmara fica autorizada a elaborar o termo de posse mediante apresentação dos documentos exigidos inclusive exame médico.

### PUBLIQUE-SE

### REGISTRE-SE

Certifico que a presente cópia está conforme original dou fé, Câmara Municipal de Glória.

Em 03 de 02 de 2015

**Joilda Leite Braz**  
Secretária  
CPF 488.169.225-91

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1993.

**Raimundo Manoel Lisboa**  
R.G. - 2.110.740 SSP/BA

**Débora Kattiane dos Santos**  
- Controlador C  
CPF: 013.20

Certifico que a presente cópia fotostática está conforme original  
Glória, 21 de 12 de 93  
TABELIA

RML/JLB

Controlador Geral  
CPF 087.853.125-26

Termo de posse

Nos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro -  
 ano do sen de 1.993 (Um mil novecentos e noventa  
 e três) às 10:30 hs. compareceu a Sra. Maria Leite Braz,  
 que em virtude de aprovação em 1º (primeiro) lugar  
 em concurso público realizado em 10 (dez) de outubro  
 de 1.993 (Um mil novecentos e noventa e três) no Coo-  
 lito da Câmara Municipal, preencher todos os  
 requisitos exigidos do Concurso, sob a presidência  
 do Presidente Sr. Raimundo Manoel Lisboa e a  
 Junta Jul da Câmara Municipal, Maria de Lourdes  
 dos Cavallos. Sendo tomou posse a Sra. Maria  
 Leite Braz no Cargo de Auxiliar de Serviços Juais.

Glória, 14 de dezembro de 1.993

Raimundo Manoel Lisboa  
 Maria de Lourdes Cavallos Mendes  
 Maria Leite Braz

Certifico que apresenta cópia foto-  
 tálica de ...  
 Glória, 21 de 12 de 93

Débora Cabano dos Santos  
 - Controlador G. ral.  
 CPF: 013.20.865-0

Santina M. da Costa Fialto  
 TABELA

Santina M. da Costa Fialto  
 do Lima  
 TABELA

Certifico que a presente cópia  
 está conforme original dou fé.  
 Câmara Municipal de Glória.  
 Em 03 de 02 de 201

Jolida Leite Braz  
 Secretária  
 CPF 488.169.225-91

Controlador G. ral.  
 CPF: 013.20.865-0



# Câmara Municipal de Glória

ESTADO DA BAHIA

TEL (075) 856-2154 --- C.G.C 13.452.869/0001-66

Certifico que a presente cópia está conforme original dou fé. Câmara Municipal de Glória.

Em 03 de 02 de 2015

## PORTARIA Nº 014/93

*Jolida Leite Braz*  
Jolida Leite Braz  
Secretária

CPF 488.169.225-91

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA, uso de suas atribuições legais, tendo em vista que determina o Art. 10, Inciso III da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público Realizado no âmbito da Câmara Municipal.

Considerando o Decreto Legislativo Nº 02/93.

Considerando o resultado divulgado por rigorosa ordem de classificação.

### -RESOLVE:

Nomear em caracter efetivo JOILDA LEITE BRAZ, para ocupar o Cargo de Datilógrafo, face à sua aprovação em 1º (primeiro) lugar em Concurso Público Realizado a Secretária da Câmara fica autorizada a elaborar o termo de posse mediante apresentação dos documentos exigidos inclusive exame médico.

### PUBLIQUE-SE

### REGISTRE-SE

*Débora Katiara dos Santos*  
Débora Katiara dos Santos  
- Controlador C. al -  
CPF: 013.20.865.n

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1993.

*Raimundo Manoel Lisboa*  
Raimundo Manoel Lisboa  
R.G. - 2.110.740 SSP/BA  
Presidente

Santa... do...  
TABELA

Certifico que a presente cópia fotostática está em conformidade com o original.  
Glória, 28 de 11 de 1993  
Santana...  
TABELA

RAL/JLB.

Controlador Geral  
CPF: 887.853.105-40



# Câmara Municipal de Glória

ESTADO DA BAHIA

TEL (075) 856-2154 --- C.G.C 13.452.660/0001-66

## PORTARIA Nº 014/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA, uso de suas atribuições legais, tendo em vista que determina o Art. 10, Inciso III da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público Realizado no âmbito da Câmara Municipal.

Considerando o Decreto Legislativo Nº 02/93.

Considerando o resultado divulgado por rigorosa ordem de classificação.

### RESOLVE:

Nomear em caracter efetivo JOILDA LEITE BRAZ, para ocupar o Cargo de Datilógrafo, face à sua aprovação em 1º (primeiro) lugar em Concurso Público Realizado a Secretária da Câmara fica autorizada a elaborar o termo de posse mediante apresentação dos documentos exigidos inclusive exame médico.

Certifico que a presente cópia está conforme original dou fé. Câmara Municipal de Glória.

Em 03 de 02 de 2015

Joilda Leite Braz  
Secretária  
CPF 488.169.225-91

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

Débora Kalliane dos Santos  
- Controlador C. al.  
CPF: 013.20.805-00

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1993.

Raimundo Manoel Lisboa  
R.G. - 2.110.740 SSP/BA  
Presidente

Santana do Souza Freire  
de  
TABELA

Certifico que a presente cópia está conforme original dou fé. Câmara Municipal de Glória.  
Em 28 de 12 de 2015  
Santana do Souza Freire  
TABELA

RML/JLB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GLÓRIA

